ATA DE SESSSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 – PROPOSTAS DE PREÇOS PARA ANÁLISE E JULGAMENTO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 052/2023.

Objeto: Prestação de serviços de recapeamento asfáltico e implantação de sinalização horizontal e vertical, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para o recapeamento de trecho da Rua Souza, entre a Avenida Alexandre Marion e a Praça Colombini, na zona urbana do Município de Jaguariúna – conforme Convênio Estadual nº 1219428/2021.

No vigésimo sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, no Auditório da Secretaria de Educação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão pública para abertura dos envelopes nº 2 – Propostas de Preços, análise e julgamento de classificação. Aberta a sessão, a Senhora Presidente pede para constar que também esteve presente o Sr. Ivan Luiz Ribeiro da Silva – Engenheiro Civil da Secretaria de Obras e Serviços para análise dos quesitos técnicos das propostas de preços. Registra que as empresas habilitadas são **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ 02.647.165/0001-85 e CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – CNPJ 52.770.039/0001-91,** sem representantes presentes. Abertos os envelopes, seus conteúdos foram rubricados e analisados de acordo com os quesitos técnicos dispostos no Edital. Os valores globais propostos pelas empresas foram os seguintes: **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ 02.647.165/0001-85,** com o valor global de R$ 296.260,19 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta reais e dezenove centavos) e a empresa **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – CNPJ 52.770.039/0001-91,** com o valor global de R$ 296.404,85 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos). O valor de exequibilidade verificado por esta Comissão é de R$ 207.432,76 (duzentos e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos), levando em conta o valor orçado estimado pela Administração de R$ 313.495,09 (trezentos e treze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e nove centavos) e as propostas ofertadas, de modo que estão elas, no quesito, aptas de serem analisadas. Após as análises, verificou-se adequação das propostas aos parâmetros previstos no Edital, restando as empresas **classificadas da seguinte forma: 1º lugar e vencedora** a empresa **CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ 02.647.165/0001-85,** com o valor global de R$ 296.260,19 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e sessenta reais e dezenove centavos); **2º lugar** a empresa **CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – CNPJ 52.770.039/0001-91,** com o valor global de R$ 296.404,85 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, a Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo esta Ata assinada por todos os presentes. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique este julgamento na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea "b" da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.

Comissão Permanente de Licitações:

Ariana Aparecida de Almeida
Presidente

Renato Ribeiro Goivinho
Membro

Geovani Oliveira da Luz
Membro

Ricardo Moreira Barbosa
Membro

Luciano Sena Caxias de Araújo
Membro

Representantes da Secretaria de Obras e Serviços:

Ivan Luiz Ribeiro da Silva
Engenheiro Civil da Secretaria de Obras e Serviços